



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 31, de 14 de julho de 2021 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica**

O Diretor-Geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) destinadas a estudantes de nível técnico e superior e de pós-graduação da instituição, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados no Edital IFRS Nº 50/2021 – Complementar ao Edital IFRS Nº 11/2021 - Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo.

### **1 DO OBJETO**

1.1 O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no Edital IFRS Nº 50/2021 – Complementar ao Edital IFRS Nº 11/2021 - Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo.

1.2 Quanto à Bolsa:

a) O período de vigência das cotas de bolsas terá como início a data prevista no cronograma deste edital, com duração de 11 (onze) meses.

b) O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais mensais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, conforme definido no Anexo I da Resolução CONSUP nº 09/2021.

1.4 A vigência das bolsas será de 01/08/2021 a 30/06/2022.

### **2 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições que obedeceram os pré-requisitos constam no quadro 1.

Quadro 1 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

<b>PROJETO</b>	<b>Inscrição HOMOLOGADA</b>	<b>FORMA DE SELEÇÃO</b>
SerTão Maker: Desenvolvimento e Inovação	Pedro Ernesto de Oliveira Piccinini	Etapa I- Análise Curricular Etapa II - Pitch de apresentação Via google Meet, agendada via email com os inscritos (ENTREVISTA).

Rodovia RS 135, Km 25 - Distrito Eng. Luiz Englert - Caixa Postal 21 - Sertão/RS  
CEP: 99170-000 -Telefone: (54) 3345-8051–Fax: (54) 3345-8003  
Sítio eletrônico: <https://ifrs.edu.br/sertao/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/>  
E-mail: [dppi@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dppi@sertao.ifrs.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Sertão*  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

- Demais inscrições não cumpriram os pré-requisitos

2.2 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, **solicitar a abertura de novo edital** para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail [dppi@sertao.ifrs.edu.br](mailto:dppi@sertao.ifrs.edu.br).

2.3 A seleção deverá ocorrer obrigatória e exclusivamente de forma não presencial, tendo em vista o período de suspensão das atividades no IFRS devido ao estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19).

Sertão, 19 de julho de 2021.

---

Odair José Spenthof  
Diretor(a)-geral do *Campus Sertão*  
Portaria 160/2020

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Sertão*